

Portaria nº 183, de 01 de Abril de 1997.



**DESIGNA COMISSÃO PARA MEDIR
ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, *DESIGNA* as seguintes pessoas para medir o roteiro de todas as linhas de transporte escolar no município e apresentar relatório detalhado no prazo de 03 dias a contar desta data:

- * EDISON HAROLDO KIRMESS;
- * NORBERTO ARNO MULLER;
- * ADELAR WILDE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de mil novecentos e noventa e sete.

EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Olivar Scherer

Sec.Mun. Adm.Plan.Finanças